



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3/2015 – CONSUNI

Designa relatores para analisar matérias em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias para examinar o plano de gestão do Restaurante Universitário do *Campus* Chapecó, a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, até 15 (quinze) dias após a aprovação do orçamento federal de 2015.

**Parágrafo único.** O relator apresentará seu parecer na sessão ordinária do CONSUNI subsequente ao recebimento da documentação mencionada no *caput*.

**Art. 2º** Designar o conselheiro Daniel Francisco de Bem para analisar o Processo nº 23205.000931/2015-00: Revisão da Resolução nº 1/2011-CONSUNI/CE - regras para realização de análise socioeconômica.

**Parágrafo único.** O relator apresentará parecer ao Pleno do CONSUNI na 3ª Sessão Ordinária de 2015.

**Art. 3º** Designar a conselheira Solange Maria Alves para examinar o Processo nº 23205.004210/2014-33: Proposta de alteração da Resolução nº 20/2012-CONSUNI, que trata sobre o quadro de cursos de graduação da UFFS e respectivas vagas.

**Parágrafo único.** A relatora apresentará parecer ao Pleno do CONSUNI na 3ª Sessão Ordinária de 2015.

**Art. 4º** Designar o conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro para analisar o Processo nº 23205.000864/2015-15: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2015.

**Parágrafo único.** O relator apresentará parecer ao Pleno do CONSUNI na 3ª Sessão Ordinária de 2015.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 04 de março de 2015.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário